

3110/25
916 J



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

**TERMO ADITIVO Nº01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº046/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE
ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
E A EMPRESA CARDAN DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA NA
FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transportes, Sr. **Aridio Martins Vieira Filho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **CARDAN DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.651.815/0001-34, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, nº 200, Km 82, Haway, Araruama/RJ, CEP: 28.979-005, endereço eletrônico: servicoscardan@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Sr. **Bruno Ramon de Sousa Almeida Coelho**, por si ou por seu procurador com poderes para este mister, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 3.110/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo à Ata de Registro de Preços nº046/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva nos motores e veículos aquaviários, sendo 02 (dois) catamarãs e 01 (um) safari 8.0 CLX, com fornecimentos de peças e acessórios pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência, a fim de atender a Secretaria Municipal de Transporte, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 046/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2026 até 28/08/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o valor em desconto no percentual de 3,60%, nos termos da manifestação de fls.905/907, bem como tabela a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR % EM DESCONTO
01	01	Maior Desconto percentual (%) aplicado sobre as Tabelas Oficiais (motores Mercury e embarcações Levefort)	3,60%

3110/25
9178



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

02	Manutenção corretiva e preventiva dos motores dos Veículos Aquaviários Catamarã 30 e Safari 8.0 CLX com Fornecimento de mão de obra. Dimensões/ Tipo de Navegação: Safari 8.0 CLX: Comprimento Total 7,95m / Boca 2,70m / Pontal 1,10m; Catamarã 30P: Comprimento Total 10,30m / Boca 3,00m / Pontal 1,10m; • Interior Área 01; • Tipo de CASCO: Safari 8.0 CLX: CASCO DE ALUMÍNIO NAVAL LIGA 5052 do tipo em “V” / N° do Casco: 340.839CP / Casco aberto; Catamarã 30P: CASCO DE ALUMÍNIO NAVAL LIGA 5052 do tipo Catamarã com 02 Flutuadores / N° dos Cascos: 340.840CP e 341.003CP/ Casco Cabinado; • Fabricante / Ano de Fabricação: Safari 8.0 CLX: LEVEFORT / Maio de 2020; Catamarã 30P: LEVEFORT / Maio de 2020; Catamarã 30P: LEVEFORT / Março de 2021; Calado em “metros” quando Carregado: Safari 8.0 CLX: 0,413m; Catamarã 30P: 0,355m; Motor: Safari 8.0 CLX: Motor de Popa à gasolina / N° de série 2B713805 / Potência 150hp / Fabricante Mercury / 4 cilindros 3 litros / Hélice único passo 19 / Rabeta 20 polegadas / Injeção Eletrônica de Combustível / Peso seco 206Kg / Ano de Fabricação 2020; Catamarã 30P (SALINAS): Motor de Popa à gasolina / N° de série 3B039643 / Potência 300hp / Fabricante Mercury / V8 / Hélice único / Rabeta 25 polegadas / Injeção Eletrônica de Combustível / Peso seco 244Kg / Ano de Fabricação 2023; Catamarã 30P (BEBEDOURO DAS ARARAS): Motor de Popa à gasolina / N° de série 3B379733 / Potência 300hp / Fabricante Mercury / V8 / Hélice único / Rabeta 25 polegadas / Injeção Eletrônica de Combustível / Peso seco 244Kg / Ano de Fabricação 2023; Lotação / Tripulação: Safari 8.0 CLX: 16 passageiros e 02 Tripulantes; Catamarã 30P: 29 passageiros e 02 Tripulantes; TQ de combustível: Safari 8.0 CLX: 01 TQ de 250 litros; Catamarã 30P: 01 TQ de 200 litros; Nome e inscrição Patrimonial das Embarcações: Safari 8.0 CLX: Tupinambá – Patrimônio n° 064894; Catamarã 30P: Salinas – Patrimônio n° 064895; Catamarã 30P: Bebedouro das Araras – Patrimônio n° 064896. As 03 Embarcações encontram-se em bom estado de conservação, sendo três, operando normalmente (dois Catamarãs 30P e uma Lancha Safari 8.0 CLX).	
03	Fornecimento de peças mecânicas, para os Veículos Aquaviários, 02 (dois) Catamarãs 30P e 01 (uma) Safari 8.0 CLX.	3,60%

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento municipal deste exercício de 2026, nas dotações abaixo discriminadas:

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00

Fonte de Recursos - 1704

Programa de Trabalho - 02.09.26.782.0046.2043

Ficha - 141

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recursos - 1704

Programa de Trabalho - 02.09.26.782.0046.2043

Ficha - 144

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 28/08/2026.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3110/25
918



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Araruama, 07 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Aridio Martins Vieira Filho
Secretário de Transportes
Mat. 5240-8
Aridio Martins Vieira Filho

Secretário Municipal de Transportes

BRUNO RAMON DE
SOUSA ALMEIDA

COELHO:11282960717

Assinado de forma digital por BRUNO
RAMON DE SOUSA ALMEIDA
COELHO:11282960717
Dados: 2026.08.07 17:38:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2020.012.20043

CARDAN DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Bruno Ramon de Sousa Almeida Coelho

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

MAURICIO
GUIMARAES DOS
SANTOS
JUNIOR:16571367793
Assinado de forma digital
por MAURICIO
GUIMARAES DOS SANTOS
JUNIOR:16571367793
Dados: 2026.08.10
14:01:19 -03'00'

Nome:

CPF:

LEANDRO DE
SOUSA
CACADOR:073455
98799
Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUSA
CACADOR:07345598799
Dados: 2026.08.10
14:01:33 -03'00'